

C. N. T.
M. T. I. C.

JS/MSB P. 3-12.877/33

33

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, tendo em vista a determinação constante da portaria de 14 de outubro de 1932, da Presidente deste Conselho, propõe seja fixada em R\$. 50.000,00 (cinco mil reais) a fiança que deverá ser prestada pelo respectivo tomadoreiro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do parecer de fls. 4 verso, aprovar a fiança proposta.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1933.

a) Augusto Maia Presidente

a) Carlos Pereira da Rocha Relator

Foi presente a) J. Leonel de Sazania Alvia Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de